

## **Cultura online feminista e jornalismo de resistência no Portal Catarinas; em defesa do aborto legal**

*Enaira Schoemberger<sup>1</sup>*

*Paula Melani Rocha<sup>2</sup>*

Submetido em: 20/10/2025

Aceito em: 31/05/2026

### RESUMO

Este artigo analisa a atuação do jornalismo feminista no Instagram do Portal Catarinas, destacando postagens sobre o direito ao aborto legal e a violência institucional contra mulheres vítimas de violência sexual. A pesquisa explora essas práticas de resistência e de ativismo midiático feminista como formas de mobilização política e engajamento afetivo, evidenciando a construção de comunidades discursivas críticas. Com base em referenciais teóricos sobre pensamento decolonial (Barragán et al., 2020 e Veiga e Moraes, 2020) e estudos de gênero/feministas (Diniz, 2015; 2020; Silva, 2019; Rocha; Woitowicz, 2018; Chaher; Santoro, 2007; Moreno Torres, 1999; Woitowicz, 2019), o estudo discute como o Instagram funciona como espaço de comunicação popular que amplia a visibilidade de pautas historicamente marginalizadas.

### PALAVRAS-CHAVE

Jornalismo feminista; Aborto legal; Plataformas digitais; Ativismo digital.

## **Feminist Online Culture and Resistance Journalism in Portal Catarinas; in Defense of the Right to Legal Abortion**

---

<sup>1</sup> Graduada e mestre em Jornalismo pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Desenvolve pesquisas nas áreas de direitos humanos, gênero e jornalismo. Correio eletrônico: [enaira.ps@gmail.com](mailto:enaira.ps@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (PPGS-UFSCar). Docente do Curso de Jornalismo e do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PPGJor-UEPG). Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq. Correio eletrônico: [paulamelani@gmail.com](mailto:paulamelani@gmail.com)

## ABSTRACT

This article analyzes the work of feminist journalism on the Portal Catarinas Instagram account, highlighting posts about the right to legal abortion and institutional violence against women who are survivors of sexual violence. The research explores these practices of feminist media resistance and activism as forms of political mobilization and affective engagement, highlighting the construction of critical discursive communities. Drawing on theoretical frameworks of decolonial thought (Barragán et al., 2020 e Veiga e Moraes, 2020) and gender/feminist studies (Diniz, 2015; 2020; Silva, 2019; Rocha; Woitowicz, 2018; Chaher; Santoro, 2007; Moreno Torres, 1999; Woitowicz, 2019), the study discusses how Instagram functions as a space of popular communication that amplifies the visibility of historically marginalized issues.

## KEY-WORDS

Feminist journalism; Legal abortion; Digital platforms; Digital activism.

## **Cultura digital feminista y periodismo de resistencia en el Portal Catarinas; en defensa del derecho al aborto legal**

## RESUMEN

Este artículo analiza la actuación del periodismo feminista en Instagram del Portal Catarinas, con énfasis en las publicaciones relativas al derecho al aborto legal y a la violencia institucional contra mujeres víctimas de violencia sexual. La investigación examina dichas prácticas de resistencia y de activismo mediático feminista como formas de movilización política y de involucramiento afectivo, evidenciando la construcción de comunidades discursivas críticas. Con base en referentes teóricos del pensamiento decolonial (Barragán et al., 2020 e Veiga e Moraes, 2020) y en estudios de género y feministas (Diniz, 2015; 2020; Silva, 2019; Rocha y Woitowicz, 2018; Chaher y Santoro, 2007; Moreno Torres, 1999; Woitowicz, 2019), el estudio discute cómo Instagram opera como un espacio de comunicación popular que amplía la visibilidad de agendas históricamente marginadas.

## PALABRAS-CLAVE

Periodismo feminista; Aborto legal; Plataformas digitales; Activismo digital.

## Introdução

O pensamento decolonial e os estudos de gênero oferecem aportes teóricos para compreender as desigualdades que atravessam a vida das mulheres na América Latina. As perspectivas feministas pós-coloniais e decoloniais questionam a universalização da experiência

feminina, frequentemente centrada em referenciais eurocêntricos, e enfatizam a pluralidade de identidades e experiências históricas (Barragán et al., 2020). Nessa perspectiva, as relações de gênero são analisadas em articulação com marcadores como raça, classe e etnia, permitindo compreender as múltiplas formas de desigualdade presentes nos contextos latino-americanos.

O contexto político da América Latina, marcado pelo avanço de agendas neoconservadoras<sup>3</sup>, crises econômicas e ambientais, e o desgaste da democracia representativa, intensifica os desafios enfrentados pelo movimento feminista (Buarque de Hollanda, 2020). No Brasil, políticas restritivas implementadas durante o então governo Bolsonaro, como a limitação da distribuição de contraceptivos e a restrição do Misoprostol, evidenciam o retrocesso nos direitos reprodutivos, reforçando a necessidade de estratégias de mobilização social, judicial e digital (Souza, 2021; Vila-Nova, 2020).

O jornalismo feminista emerge como extensão estratégica do movimento, articulando narrativas que partem da experiência das mulheres e da denúncia de violências institucionais. Veículos independentes (sem vínculo com as grandes empresas de comunicação e governos), como o Portal Catarinas ampliam a circulação de narrativas produzidas por mulheres e grupos historicamente marginalizados (Woitowicz; Rocha, 2018). Na América Latina, a consolidação do jornalismo que operou inserido nessa lógica, entre as décadas de 1960 e 1980, acompanhou o fortalecimento das lutas feministas, desafiando estruturas de poder e trazendo debates sobre direitos das mulheres e violência de gênero (Chaher; Santoro, 2007; Moreno Torres, 1999; Woitowicz, 2019).

Kikuti e Rocha (2018) identificaram 15 portais feministas nativos digitais no Brasil, a partir de um mapeamento de 86 iniciativas da Agência Pública. Com base no projeto Mapa do Jornalismo Independente, os critérios de seleção incluíram ser “nascido na rede” (excluindo blogs), fruto de projetos coletivos e não vinculado a mídias tradicionais, políticos, organizações ou empresas. Para analisar a perspectiva de gênero desses portais, as autoras consideraram métricas como público-alvo, linha editorial, equipe, ano de fundação, fins lucrativos e formas de financiamento. O estudo evidencia que os portais são direcionados à cobertura de temas

---

<sup>3</sup> Entende-se por neoconservadorismo um conceito que integra uma moldura teórica proposta por Biroli, Machado e Vaggione (2020) articulado a disputas em torno das agendas de igualdade de gênero e da diversidade sexual a processos de corrosão da democracia, no contexto da América Latina a partir da segunda década do século XXI.

que impactam a vida das mulheres, reconhecendo a presença histórica de uma ideologia patriarcal que permeia suas relações individuais.

O referencial teórico mobilizado neste artigo articula contribuições do pensamento decolonial, dos estudos de gênero e do jornalismo feminista para compreender a circulação de narrativas sobre direitos reprodutivos em plataformas digitais.

A análise proposta neste artigo recai sobre três publicações específicas do Instagram do Portal Catarinas, que estavam fixadas no topo do perfil no momento da coleta realizada em agosto de 2025. Esse recurso da plataforma destaca postagens na grade do perfil e, neste caso, reunia conteúdos vinculados a uma cobertura sobre o direito ao aborto legal e à violência institucional contra mulheres e meninas vítimas de violência sexual. A opção por esse corpus foi intencional e qualitativa: tratava-se de publicações que sintetizavam a linha editorial do veículo sobre o tema, concentrando denúncias de violações de direitos, narrativas de humanização das vítimas e defesa pública do aborto legal.

O Instagram do Catarinas funciona como extensão da produção jornalística do portal, adaptando reportagens para a linguagem visual, sintética e interativa da plataforma. Na época da coleta, o perfil reunia aproximadamente 4.400 publicações e 89,2 mil seguidores, constituindo um espaço de circulação de conteúdos sobre direitos das mulheres e pautas feministas. As publicações analisadas combinam cards informativos, vídeos curtos, chamadas para reportagens completas e recursos de interação próprios da plataforma, incluindo coautorias com outros perfis e iniciativas em rede. Curtidas, comentários e compartilhamentos foram observados como indicadores das interações públicas geradas pelas postagens, permitindo identificar formas de participação, circulação e repercussão dos conteúdos.

Metodologicamente, a pesquisa se apoia nos pressupostos dos Métodos Digitais, conforme discutidos por Andréa (2020), articulando a análise do conteúdo digital às interações observáveis nas redes sociais. A investigação tem abordagem qualitativa e se concentra na materialidade visual das postagens, nas legendas e nos comentários públicos disponibilizados pelo Instagram. Embora não tenha sido utilizada automatização por visão computacional, a análise considera a circulação dos elementos visuais e textuais como parte da construção do sentido das publicações, em diálogo com Andréa e Mintz (2019) sobre o papel da visualidade nas plataformas digitais.

A coleta dos dados de engajamento — curtidas, comentários e compartilhamentos — foi realizada a partir das métricas publicamente disponibilizadas pelo Instagram, considerando as limitações da arquitetura fechada da plataforma, que restringe o acesso a informações mais detalhadas, como alcance e salvamentos. Dessa forma, os indicadores utilizados correspondem apenas a uma parte da dinâmica de visibilidade e circulação do conteúdo no ambiente digital. A análise dos comentários concentrou-se em uma amostra das interações de maior repercussão e daquelas que contribuíam para a discussão sobre aborto legal, violência institucional e direitos reprodutivos, sem pretensão de exatidão estatística.

A interpretação do corpus foi orientada pelas categorias de jornalismo feminista, feminismo decolonial e ativismo digital, mobilizadas como eixos analíticos para compreender como as postagens produzem narrativas de denúncia, solidariedade e mobilização pública. Em vez de tomar as métricas como medida direta de impacto social, a pesquisa considera tais dados como indicadores parciais da circulação dos conteúdos e da forma como a audiência reage às publicações. Ao estudar conteúdos sensíveis, como direitos reprodutivos e violência institucional contra mulheres, o estudo incorpora a dimensão tecnopolítica enfatizada por Andréa (2020), reconhecendo que as plataformas digitais são espaços sociotécnicos nos quais práticas sociais, lógicas algorítmicas e interesses comerciais se entrelaçam.

Ao final, discute-se como o jornalismo feminista mobiliza estratégias de circulação em plataformas digitais para disputar sentidos sobre os direitos sexuais e reprodutivos no Brasil.

#### Acesso ao aborto no Brasil e panorama global

A legalização do aborto no Brasil é restrita e regulamentada pelo artigo 128 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), que permite a interrupção da gravidez apenas em três situações: quando há risco de vida para a gestante, em casos de gravidez resultante de estupro, e desde 2012, em casos de anencefalia fetal, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF); (Brasil, 1940; STF, 2012). Apesar destas exceções legais, o acesso efetivo ao aborto seguro no país ainda é limitado e permeado por desafios institucionais, sociais e culturais.

O contexto brasileiro é marcado por uma legislação penal que criminaliza a maioria dos abortos, o que faz com que muitas mulheres busquem a interrupção da gravidez de forma clandestina e insegura, colocando em risco sua saúde e suas vidas. Conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2022), o aborto inseguro é uma das principais causas de

mortalidade materna no mundo, e no Brasil não é diferente, pois a restrição legal e o estigma social dificultam o acesso a serviços de saúde adequados.

Em âmbito global, o mapa das legislações sobre o aborto, compilado pelo Center for Reproductive Rights (2024), revela uma diversidade expressiva de políticas. Cerca de 26 países mantêm proibição total do aborto, inclusive em casos que colocam em risco a vida da mulher. No entanto, aproximadamente 39 países permitem a interrupção da gravidez sob circunstâncias específicas, como o Brasil, e 56 países garantem o direito ao aborto mediante solicitação da gestante, ainda que com restrições quanto a prazos e requisitos médicos. Essas diferenças refletem os variados contextos culturais, sociais, econômicos e políticos que moldam as políticas públicas ao redor do mundo (Center for Reproductive Rights, 2024).

Além disso, a desigualdade social é um fator determinante na efetividade do acesso ao aborto seguro. Mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negras, indígenas e pertencentes à comunidade LGBTQIAPN+ enfrentam barreiras ainda maiores para exercer seus direitos reprodutivos. Segundo Souza (2021), o conceito de justiça reprodutiva destaca que o direito ao aborto seguro está diretamente relacionado a questões de equidade, acessibilidade e autonomia, exigindo que as políticas públicas considerem as interseccionalidades de gênero, raça, classe e sexualidade.

Historicamente, o movimento feminista no Brasil tem sido um dos protagonistas na luta pela ampliação dos direitos reprodutivos, desafiando o determinismo biológico e os papéis sociais tradicionais impostos às mulheres. Conforme Beauvoir (1980), as mulheres devem ter o direito à maternidade voluntária, isto é, a decisão consciente sobre quando e se desejam ter filhos, uma ideia reforçada nas décadas de 1960 e 1970 com a revolução sexual e a disseminação dos métodos contraceptivos (Souza, 2021).

No campo legislativo, a trajetória dos direitos das mulheres no Brasil tem avanços significativos, como a conquista do voto feminino em 1932, a promulgação da Constituição Federal de 1988 que garante a igualdade de gênero, e leis como a Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) para combater a violência doméstica. Contudo, a legislação sobre o aborto permanece conservadora e restritiva, refletindo as tensões entre avanços sociais e resistências políticas.

Em termos de saúde pública, a OMS (2022) destaca que o aborto seguro é fundamental para proteger a vida e a saúde das mulheres, prevenir mortes evitáveis e reduzir as

desigualdades socioeconômicas. O acesso ao aborto legal e seguro também promove o planejamento familiar, a autonomia das mulheres e o respeito aos seus direitos humanos. Em contrapartida, a criminalização e a restrição do aborto não impedem sua prática, mas aumentam os riscos associados a procedimentos inseguros.

## As publicações no Instagram e as agendas de gênero

**Figura 1 – Sou mãe e fiz um aborto**



Fonte: [https://www.instagram.com/p/DJb9b6Pg2xk/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/DJb9b6Pg2xk/?img_index=1)

A postagem fixada no Instagram do Portal Catarinas, publicada em 9 de maio de 2025 e assinada pela jornalista Kelly Ribeiro, constitui um exemplo emblemático do jornalismo feminista decolonial em atuação nas plataformas digitais. O post, que reúne relatos de cinco mulheres que experienciaram a maternidade em meio à criminalização do aborto no Brasil, mobiliza narrativas pessoais como instrumentos de resistência simbólica e política. A escolha do título "Sou mãe e fiz um aborto" subverte a oposição entre maternidade e autonomia reprodutiva, evidenciando a complexidade das experiências femininas e recusando o

enquadramento moral que historicamente limita as mulheres ao papel exclusivo da reprodução.

A publicação utiliza o recurso de coautoria do Instagram, sendo compartilhada simultaneamente pelos perfis @planetaella e @nempresanemmorta, estratégia que amplia sua circulação e reforça práticas colaborativas de ativismo digital (Silva, 2019). Mais do que ampliar o alcance da reportagem, essa articulação entre coletivos e veículos feministas evidencia uma lógica de comunicação em rede que fortalece a circulação de narrativas contra-hegemônicas e a construção de comunidades políticas em torno dos direitos reprodutivos.

A imagem central da postagem apresenta o lenço verde, símbolo histórico da luta latino-americana pela descriminalização do aborto, inserindo visualmente o conteúdo em uma genealogia transnacional de resistência feminista. Originado na Campanha Nacional pelo Direito ao Aborto Legal, Seguro e Gratuito da Argentina, o pañuelo verde tornou-se um dos principais símbolos da justiça reprodutiva na América Latina e conecta diferentes movimentos feministas do Sul Global. Sua presença na publicação evidencia que o Portal Catarinas não apenas notícia acontecimentos, mas também dialoga com repertórios simbólicos compartilhados por movimentos sociais latino-americanos.

Do ponto de vista teórico, a narrativa proposta pelo Catarinas aproxima-se das formulações do feminismo decolonial discutidas por Aguinaga Barragán, Lang, Mokrani Chávez e Santillana (2020), ao romper com perspectivas universalizantes sobre a categoria "mulher" e privilegiar experiências situadas. Ao apresentar relatos de mulheres que vivenciaram a maternidade e o aborto em contextos marcados pela criminalização e pelo estigma social, a reportagem desloca o foco para sujeitos historicamente silenciados, valorizando suas experiências como formas legítimas de produção de conhecimento e resistência política.

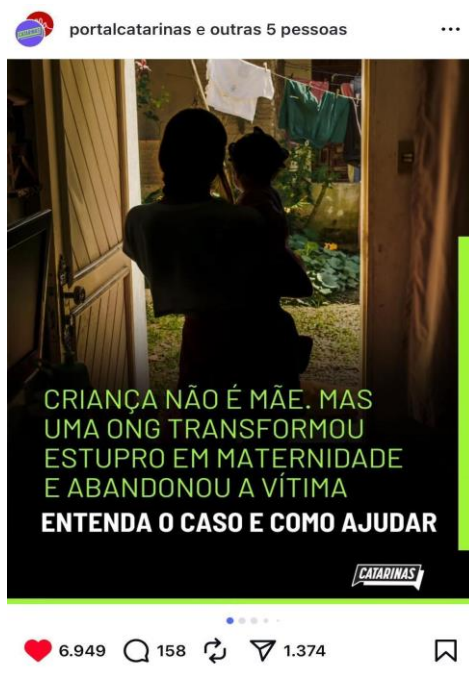
Essa perspectiva dialoga também com a crítica formulada por Veiga e Moraes (2020) às epistemologias universalizantes do jornalismo. Como afirmam as autoras, "cria-se, evoca-se e celebra-se um ser neutro, 'limpo' e desinteressado" (Veiga; Moraes, 2020, p. 235), ideal de neutralidade que historicamente invisibiliza marcadores como gênero, raça e classe na produção jornalística. Ao centrar a narrativa nas vozes das próprias mulheres e em suas experiências concretas, o Portal Catarinas rompe com essa tradição e assume uma perspectiva situada, comprometida com a denúncia das desigualdades estruturais.

A publicação registrou 4.173 curtidas, 410 compartilhamentos e 224 comentários, números que evidenciam significativa circulação e interação entre os usuários da plataforma. Mais do que indicadores quantitativos, essas interações revelam a capacidade do conteúdo de estimular debate público sobre direitos reprodutivos e autonomia corporal. Comentários como "Sou mãe e defendo o direito de escolha" demonstram a construção de espaços de identificação e solidariedade entre mulheres, aproximando-se do que Heloísa Buarque de Hollanda (2020) identifica como uma política dos afetos presente nos feminismos contemporâneos.

Ao mesmo tempo, os comentários contrários à publicação, frequentemente fundamentados em argumentos religiosos ou moralizantes, evidenciam a permanência de disputas discursivas sobre a autonomia reprodutiva feminina. Nesse sentido, a seção de comentários transforma-se em um espaço de conflito simbólico, no qual concepções conservadoras convivem com discursos feministas e de defesa dos direitos humanos, tornando visíveis as tensões que atravessam o debate público sobre o aborto no Brasil.

A decisão editorial de manter essa publicação fixada no perfil reforça seu caráter estratégico dentro da comunicação do Portal Catarinas. Ao articular testemunhos, símbolos do movimento feminista latino-americano e narrativas de resistência, o post constitui uma prática de jornalismo feminista comprometida com a visibilização de experiências historicamente marginalizadas. Assim, a análise dessa postagem permite compreender como o jornalismo feminista nas redes sociais atua não apenas na difusão de informações, mas também na construção de contra-narrativas e na disputa de sentidos em torno dos direitos sexuais e reprodutivos, aproximando comunicação, ativismo e produção de conhecimento situado.

**Figura 2 – Criança não é mãe. Mas ONG transformou estupro em maternidade e abandonou a vítima. Entenda o caso e como ajudar.**



Fonte : [https://www.instagram.com/p/DJrNJaWgF1R/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/DJrNJaWgF1R/?img_index=1)

A postagem do Portal Catarinas, publicada em 15 de maio de 2025, aborda um caso emblemático e doloroso, que expõe as múltiplas dimensões da violência de gênero e os efeitos da criminalização do aborto no Brasil. Trata-se da história de uma menina de 13 anos, vítima de estupro, pressionada por uma rede antiaborto a levar a gestação adiante e posteriormente abandonada pela mesma rede. A publicação evidencia que, um ano depois, tanto a menina quanto sua família enfrentam sequelas emocionais e financeiras, demonstrando o impacto prolongado da violência institucional e social.

O post foi produzido em parceria com os perfis @planetaella, @nempresanemmorta, @projeto.vivas, @osc\_sempremulher e @redefeministadesaude, que atuam em rede na luta por justiça reprodutiva e direitos das mulheres. Ao articular denúncia e mobilização social, a publicação informa que está sendo formada uma rede de apoio à família, com doações canalizadas pelo Sempre Mulher – Instituto de Pesquisa, vinculado à Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. A ênfase na transparência, por meio do pedido de envio de comprovantes de doação, reforça a credibilidade da ação. Do ponto de vista

quantitativo, a postagem alcançou 6.948 curtidas, 1.374 compartilhamentos e 158 comentários (dados de 6 de agosto de 2025).

A análise qualitativa dos comentários evidencia a construção de um espaço discursivo intenso, no qual indignação contra o sistema patriarcal, solidariedade à vítima e crítica às instituições ganham destaque. Comentários como “O patriarcado não dá trégua” e “Violência seguida de violência” refletem a percepção do público sobre a continuidade das violências sofridas por mulheres e meninas no Brasil. Ao mesmo tempo, muitas respostas expressam frustração com a falta de responsabilização legal e ética das instituições e demandam medidas concretas de justiça, incluindo representação legal para a vítima.

Esta dinâmica se relaciona com as ideias de Martín-Barbero (2018) sobre a convergência comunicacional, segundo a qual mídias, culturas e tecnologias articulam-se para permitir que o público participe ativamente na produção de sentido e resistência. Ao criar um ambiente de debate coletivo, o Portal Catarinas exemplifica como o jornalismo feminista nas redes sociais atua como mediador de experiências, conhecimento e ação política, promovendo solidariedade e engajamento afetivo.

Do ponto de vista decolonial, a publicação desloca o foco das narrativas hegemônicas para as experiências de mulheres e meninas em situação vulnerável, como é o caso desta adolescente de 13 anos, que enfrenta estigmas, violência e desigualdades estruturais. Essa perspectiva se alinha às análises de Barragán et al. (2020), que destacam a importância de reconhecer diferenças culturais, contextuais e de posição social para compreender as opressões interseccionais.

Figura 3 – Abortei dentro da lei. Por que me tratam como criminosa?



Fonte: [https://www.instagram.com/p/DMfqe0luUI0/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/DMfqe0luUI0/?img_index=1)

A publicação, feita em 24 de julho de 2025 no Instagram do Portal Catarinas, apresenta o relato de uma mulher de 26 anos que, vítima de violência sexual, enfrentou violência institucional ao buscar o aborto legal pelo sistema público de saúde no Brasil. O texto descreve pressões para desistir do procedimento, interrogatórios repetidos, violação de sigilo e exposição diante de outras pacientes, evidenciando o contraste entre o direito legal ao aborto e o tratamento recebido, que a fez sentir-se como criminosa.

O post contou com a colaboração dos perfis @anisbioetica, @cladembrasil, @coletivo\_feminista, @nempresanemmorta e @redefeministadesaude, organizações atuantes em bioética, direitos sexuais e reprodutivos e saúde pública feminista. A imagem inicial do carrossel mostra uma mulher isolada sob uma redoma, cercada por mãos que apontam para ela, simbolizando julgamento, opressão e vulnerabilidade. Essa composição visual reforça a mensagem central e evidencia a sensação de exposição e acusação enfrentada pela protagonista.

O post obteve 14,9 mil curtidas, 600 comentários e 1.360 compartilhamentos. Os comentários refletem uma ampla gama de experiências e posicionamentos. Muitos usuários compartilham relatos de maus-tratos em hospitais, tanto em casos de aborto espontâneo

quanto em procedimentos legais, evidenciando um padrão de desrespeito e negligência. Profissionais da saúde e pessoas com vivência direta na área destacam a falta de preparo dos funcionários e a interferência de crenças pessoais no atendimento, indicando fragilidades estruturais no sistema.

Além disso, os comentários revelam indignação diante das violações de direitos cometidas por profissionais que deveriam garantir cuidado e respeito às mulheres. A atuação da psicóloga citada no post, que tentou dissuadir a paciente de realizar o aborto, é frequentemente criticada, e há apelos para que órgãos reguladores tomem providências, como denúncias ao Conselho Regional de Psicologia. A mobilização nos comentários evidencia a busca por responsabilização ética e profissional.

A publicação também se torna espaço de debate sobre as dificuldades enfrentadas por mulheres em situações semelhantes e sobre o impacto das condições institucionais na saúde mental das pacientes. O compartilhamento de experiências pessoais e o apoio mútuo contribuem para construir uma rede de solidariedade e conscientização, permitindo que as experiências individuais se conectem e que a indignação se transforme em visibilidade e pressão social.

Segundo Veiga e Moraes (2020), a perspectiva decolonial no jornalismo exige reconhecer a subjetividade das narrativas e a influência histórica e cultural das populações marginalizadas. Nesse sentido, a publicação cumpre papel duplo: evidencia falhas institucionais e fortalece um espaço de acolhimento e empoderamento.

Por fim, o post evidencia a persistência de barreiras institucionais, preconceitos pessoais e falhas na capacitação profissional, apesar do direito legal garantido. A repercussão em curtidas, compartilhamentos e comentários confirma a centralidade do tema para a audiência, que se posiciona contra o tratamento inadequado e a favor da efetiva implementação dos direitos reprodutivos.

## Considerações finais

As discussões sobre o aborto no Brasil revelam que a luta pelos direitos reprodutivos ultrapassa o campo jurídico e se inscreve em disputas simbólicas e históricas que remontam à colonização. As hierarquias de gênero, raça e classe que estruturam a sociedade brasileira

também definem quem pode decidir sobre o próprio corpo e quem é punida por fazê-lo. A leitura decolonial, como apontam Veiga e Moraes (2020), propõe deslocar o olhar para essas desigualdades fundantes, entendendo o aborto não apenas como um ato individual, mas como parte de uma luta coletiva contra os efeitos persistentes do patriarcado e do colonialismo.

As correntes feministas latino-americanas têm mostrado que a resistência das mulheres à criminalização do aborto é também uma resistência à imposição de um modelo único de feminilidade. Ao rejeitar a visão universal da “mulher” construída pelo feminismo liberal e eurocêntrico, os feminismos do Sul reivindicam a pluralidade das experiências e a legitimidade de outras epistemologias. Essa perspectiva torna visível que o debate sobre justiça reprodutiva deve considerar as intersecções entre gênero, raça, território e classe — dimensões que determinam quem tem acesso à saúde, à informação e à proteção institucional.

A plataformização da vida social, marcada pela presença constante das redes digitais, introduziu novas formas de militância e de disputa por narrativas. No entanto, os algoritmos e as dinâmicas de visibilidade dessas plataformas frequentemente reproduzem as mesmas estruturas de dominação que os movimentos feministas buscam combater. Nesse contexto, a comunicação decolonial aparece como uma ferramenta de enfrentamento, capaz de tensionar os discursos hegemônicos e ampliar o alcance das vozes subalternizadas.

É nesse cenário que o jornalismo feminista se afirma como uma prática política. O trabalho do Portal Catarinas exemplifica como a produção de conteúdo voltada à justiça de gênero pode transformar as redes em espaços de resistência e solidariedade. Ao atuar no Instagram, o Catarinas subverte a lógica da neutralidade jornalística e adota uma narrativa situada, que fala desde as mulheres e não sobre elas. Essa postura aproxima o jornalismo das epistemologias decoloniais, que reconhecem o lugar de fala como parte constitutiva do conhecimento.

Além de relatar fatos, o Catarinas produz afetos e comunidades. Suas postagens informativas, campanhas e coberturas de mobilizações feministas transformam o Instagram em uma arena de educação política e troca simbólica. O portal não se limita a denunciar injustiças: ele constrói repertórios de esperança e redes de apoio, promovendo uma comunicação que cuida e se compromete com a vida das mulheres e pessoas que gestam.

Essa atuação reafirma a importância do jornalismo independente como espaço de disputa e reconstrução de sentidos. Enquanto a imprensa tradicional frequentemente reforça

o estigma e a desinformação sobre o aborto, o Catarina oferece uma perspectiva interseccional e comprometida com os direitos humanos. Sua prática jornalística dialoga com a noção de justiça reprodutiva, reconhecendo que a autonomia corporal só é possível em contextos de igualdade social e reconhecimento das diferenças.

A defesa do aborto legal, seguro e gratuito, portanto, deve ser compreendida como parte de um projeto político mais amplo: o de descolonizar o olhar sobre os corpos e sobre o próprio feminismo. Ao produzir conhecimento desde o Sul, o jornalismo feminista decolonial propõe uma nova gramática da liberdade — uma que não separa teoria e prática, mas as entrelaça na luta cotidiana pela dignidade, pelo cuidado e pela vida.

## Referências

ANDRÉA, Carlos d'. **Pesquisando plataformas online: conceitos e métodos**. Salvador: EDUFBA, 2020.

ANISBIOETICA. Publicação no Instagram. Instagram: @anisbioetica. Disponível em: <https://www.instagram.com/anisbioetica>. Acesso em: 4 ago. 2025.

BARRAGÁN, Alba Margarita Aguinaga; LANG, Miriam; CHÁVEZ, Dunia Mokrani; SANTILLANA, Alejandra. Pensar a partir do feminismo: críticas e alternativas ao desenvolvimento. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo sexo: a experiência vivida**. Vol. II. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BRASIL. Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm). Acesso em: 4 ago. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 4 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 4 ago. 2025.

BIROLI, Flavia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. São Paulo: Boitempo, 2020.

CENTER FOR REPRODUCTIVE RIGHTS. The World's Abortion Laws Map. 2024. Disponível em: <https://reproductiverights.org/maps/worlds-abortion-laws/>. Acesso em: 4 ago. 2025.

CHAHER, Sandra; SANTORO, Sonia (Orgs.). "Introducción". In: **Las palabras tienen sexo: introducción a un periodismo con perspectiva de género**. Buenos Aires: Artemisa Comunicación Ediciones, 2007. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/502lIQkUhi5mmlgmEvvCL>. Acesso em: 4 ago. 2025.

CLADEMBRASIL. Publicação no Instagram. Instagram: @cladembrasil. Disponível em: <https://www.instagram.com/cladembrasil>. Acesso em: 4 ago. 2025.

COLETIVO\_FEMINISTA. Publicação no Instagram. Instagram: @coletivo\_feminista. Disponível em: [https://www.instagram.com/coletivo\\_feminista](https://www.instagram.com/coletivo_feminista). Acesso em: 4 ago. 2025.

DINIZ, Débora et al. Aborto e saúde pública no Brasil: 20 anos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 2, p. 393-400, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/VnVnrZBfGGBXmpbw7LGRnBS/?lang=pt>. Acesso em: 10 jul. 2024.

DINIZ, Débora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnicas de anonimato. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, n. 1, e00103315, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/q6SYDtS3xb5W6Yk4G93jLzy/?lang=pt>. Acesso em: 8 jul. 2024.

DINIZ, Débora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. Pesquisa nacional de aborto 2016. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 653-660, 2017.

KIKUTI, Andressa; ROCHA, Paula M. Mercado de trabalho e trajetória profissional de jornalistas mulheres entre 2012 e 2017 no Brasil. Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo. **Anais [...]**, v. 16, p. 1-14, 2018.

MORENO TORRES, Flor Alba. **Las publicaciones seriadas de mujeres en Colombia, 1978-1998**: un estudio aplicado de la transferencia de información documental. Trabajo de grado, Escuela Interamericana de Bibliotecología, Universidad de Antioquia. Medellín, 1999.

NEMPRESANEMMORTA. Publicação no Instagram. Instagram: @nempresanemmorta. Disponível em: <https://www.instagram.com/nempresanemmorta>. Acesso em: 4 ago. 2025.

OSC\_SEMPREMULHER. Publicação no Instagram. Instagram: @osc\_sempremulher. Disponível em: [https://www.instagram.com/osc\\_sempremulher](https://www.instagram.com/osc_sempremulher). Acesso em: 4 ago. 2025.

PLANETAELLA. Publicação no Instagram. Instagram: @planetaella. Disponível em: <https://www.instagram.com/planetaella>. Acesso em: 4 ago. 2025.

PORTAL CATARINAS. Perfil do Instagram. Instagram: @portalcatarinas. Disponível em: <https://www.instagram.com/portalcatarinas/>. Acesso em: 4 ago. 2025.

PROJETO.VIVAS. Publicação no Instagram. Instagram: @projeto.vivas. Disponível em: <https://www.instagram.com/projeto.vivas>. Acesso em: 4 ago. 2025.

REDEFEMINISTADESAÚDE. Publicação no Instagram. Instagram: @redefeministadesaude. Disponível em: <https://www.instagram.com/redefeministadesaude>. Acesso em: 4 ago. 2025.

SILVA, Francielle Esmitez da. Jornalismo feminista: uma análise dos processos de comunicação em rede do Portal Catarinas. 164 f. Dissertação em Ciências da Comunicação. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo. 2019.

SOUZA, Marcelle Cristine de. "No estás sola": aborto seguro e acompanhado como estratégia feminista para a descriminalização social na América Latina. 2021. Tese (Doutorado em Integração da América Latina) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. DOI: 10.11606/T.84.2021.tde-19042022-171145. Acesso em: 4 ago. 2025.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 54. Relator: Min. Marco Aurélio. Julgamento em 12 abr. 2012. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2631219>. Acesso em: 4 ago. 2025.

VEIGA, Marcia; MORAES, Fabiana. Onde está Ruanda no mapa? Decolonialidade, subjetividade e o racismo epistêmico do jornalismo. In: **Anais do XXIX Encontro Anual da Compós**. Campo Grande, 2020.

VILA-NOVA, Carolina. Ministra Damares Alves agiu para impedir aborto em criança de 10 anos. **Folha de S.Paulo**, 20 set. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/09/ministra-damares-alves-agiu-para-impedir-aborto-de-crianca-de-10-anos.shtml>. Acesso em: 8 jun. 2023.

WOITOWICZ, Karina Janz. Direito à comunicação e ativismo feminista: a construção de redes de mulheres na América Latina e o processo de apropriação tecnológica. **Alceu**, Rio de Janeiro, ed. 39, ano 2019, n. 39, 12 out. 2019.

WOITOWICZ, Karina Janz; ROCHA, Paula Melani. As mulheres na conquista de espaços no jornalismo paranaense: invisibilidade, lutas históricas e o processo de feminização da profissão. In: BIANCHI, Graziela Soares; WOITOWICZ, Karina Janz; ROCHA, Paula Melani (Orgs.). **Gênero, Mídia & Lutas Sociais: Percepções críticas e experiências emancipadoras**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2018.